

DOI: <https://doi.org/10.23925/ddem.v.1.n.13.72134>



Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

MÉTODO APAC: UMA LEITURA A PARTIR DA TEORIA NEOCLÁSSICA DA LEI NATURAL¹

APAC METHOD: AN INTERPRETATION THROUGH THE NEOCLASSICAL NATURAL LAW THEORY

Gilmar Siqueira²

Tese defendida no Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPA.

Doutorado em Direito (Área de Concentração: Direitos Humanos)

Orientador: Dr. Victor Sales Pinheiro

Biblioteca depositária da tese: UFPA

Resumo

Esta pesquisa trata da relação entre a Teoria Neoclássica da Lei Natural e o método APAC de execução penal, a fim de verificar se a Teoria Neoclássica da Lei Natural pode fundamentar filosoficamente o método APAC. Para isso, por meio da revisão bibliográfica, será visto primeiro em que consiste a Teoria Neoclássica da Lei Natural e quais são suas perspectivas acerca dos direitos humanos e da execução penal. Em seguida, serão analisadas as obras dedicadas ao método APAC, com ênfase em seus doze fundamentos e no denominado tratamento individualizado do preso, a fim de que se verifique a relação entre a dignidade humana garantida pelo método APAC, o florescimento humano (conforme a Teoria Neoclássica da Lei Natural) e a proposta ética apresentada pelo método APAC aos presos que se dispuserem a segui-lo. Depois, seguindo o método dialético, tentar-se-á fundamentar filosoficamente o método APAC na Teoria Neoclássica da Lei Natural. Conclui-se que a Teoria Neoclássica da Lei Natural é capaz de fundamentar a prática do método APAC, oferecendo bases explicativas para os doze fundamentos do método de execução penal e para os objetivos do método APAC no cumprimento da pena criminal.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Método APAC; Teoria Neoclássica da Lei Natural; Execução Penal; Filosofia do Direito.

ABSTRACT

This research deals with the relationship between the Neoclassical Theory of Natural Law and the APAC method of criminal execution, to verify whether the Neoclassical Theory of Natural Law can philosophically support the APAC method. To this end, through a bibliographic

¹ Esta pesquisa também segue o rastro de outras investigações feitas na UFPA que têm no seu centro o debate acerca da Tradição da Lei Natural, em sentido amplo, e mais especificamente a Teoria Neoclássica da Lei Natural.

² Doutor em Direito pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Mestre em Direito pelo Centro Universitário Eurípides de Marília - UNIVEM (2021). Bacharel em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (2017). Temas de pesquisa: Filosofia do Direito; Filosofia da Lei Natural; Método APAC; Ética; Humanismo Cristão; Direito e Literatura; Direito e Fraternidade; Dignidade da pessoa humana. gilmarsiqueira126@gmail.com. <https://orcid.org/0000-0002-0042-4984>.

review, we will first see what the Neoclassical Theory of Natural Law consists of and what its perspectives are regarding human rights and criminal execution. Then, we will analyze the works dedicated to the APAC method, with an emphasis on its twelve foundations and the so-called individualized treatment of the prisoner, in order to verify the relationship between the human dignity guaranteed by the APAC method, human flourishing (according to the Neoclassical Theory of Natural Law) and the ethical proposal presented by the APAC method to prisoners who are willing to follow it. Then, following the dialectical method, we will attempt to philosophically support the APAC method in the Neoclassical Theory of Natural Law. The research concludes that the Neoclassical Theory of Natural Law can support the practice of the APAC method, offering explanatory bases for the twelve foundations of the penal execution method and for the objectives of the APAC method in the fulfillment of the criminal sentence.

Keywords: Human Rights; APAC Method; Neoclassical Natural Law Theory; Criminal Enforcement; Philosophy of Law.

INTRODUÇÃO

O método APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) de execução penal, que existe no Brasil há mais de quarenta anos, oferece uma alternativa ao sistema prisional atual no que concerne a execução da pena criminal em amplo sentido, isto é, no cumprimento da pena que abrange também a ressocialização do condenado.

É necessário distinguir dois sentidos da sigla APAC: enquanto entidade, a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados constitui entidade de direito privado sem fins lucrativos executora de serviço público, qual seja, o de propiciar a execução da pena e recuperação social do preso. Assume, portanto, natureza jurídica de entidade de apoio no contexto maior do que do denominado Terceiro Setor, diverso dos setores estatal e privado. Trata-se de um presídio sem polícia com inúmeras vantagens em comparação com o tradicional sistema de cumprimento de pena privativa de liberdade: a APAC opera com $\frac{1}{4}$ o custo do recluso no sistema tradicional (1), produzindo resultados melhores (2). Impõe uma disciplina rígida (3) sem desrespeitar direitos dos presos (chamados de recuperados no método) (4). Restaura e fortalece vínculos do recluso com a família e com a comunidade (5).

A mesma sigla APAC no sentido de método constitui um tipo de sistema humanizado de cumprimento de pena que se distingue de qualquer outro pelo respeito a doze fundamentos, que são: 1. A participação da comunidade; 2. O recuperando ajudando o recuperando; 3. O trabalho; 4. Assistência jurídica; 5. Espiritualidade; 6. Assistência à saúde; 7. Valorização humana; 8. A família; 9. O voluntário e o curso para sua formação; 10. Centro de Reintegração Social – CRS; 11. Mérito; 12. Jornada de Libertação com Cristo.

O método APAC apresenta-se como uma alternativa de levar a efeito a verdadeira individualização da pena: por meio do tratamento individualizado dos presos, da participação da comunidade, do apoio da família, do trabalho, da educação e do estímulo às virtudes, a própria pessoa do condenado é reestruturada em todas as dimensões da vida humana. O objetivo do método APAC, no cumprimento da execução penal, é fazer com que o condenado assuma a responsabilidade pela própria vida; isso significa que ele deve reconhecer *existencialmente* o crime cometido e, ao mesmo tempo, abrir-se para a esperança de uma nova vida possível.

O cultivo das virtudes é de suma importância para o método APAC. Existe uma preocupação ética na aplicação do método. No entanto, o método APAC nasceu da prática de seu fundador e dos primeiros voluntários, sem atender especificamente a uma orientação filosófica. A inspiração cristã do método – por sua origem na pastoral carcerária – levou seus aplicadores a ajudarem primeiro os presos e depois, aos poucos, meditarem acerca dos fundamentos daquilo que começavam a promover.

Ao tratar os presos individualmente, isto é, conhecendo seus nomes, familiares e histórias de vida, o método APAC busca fazer com que eles percebam que o arrependimento é um caminho, que de alguma forma a realização da dignidade humana se aproxima do bem. Isto, vale repetir, sem uma fundamentação propriamente filosófica. Nesse contexto é que esta pesquisa tentará promover uma aproximação entre o método APAC e Teoria Neoclássica da Lei Natural, sobretudo em se tratando da proteção e fomento pela busca razoável dos bens humanos mencionados por John Finnis e ao estímulo das virtudes em torno de um projeto de vida comum.

As vivas discussões inseridas na tradição da lei natural apontam no sentido da universalidade da lei natural que pode ser apreendida pela razão humana em ordem a realizar (atualizar) a dignidade (que lhe é inherente), ou seja, a conquistar o florescimento humano. A própria ideia da lei natural, portanto, supõe a dignidade da pessoa humana e os direitos humanos que dela emanam.

Esboçada a problemática, o problema que a pesquisa visa esclarecer diz respeito às relações entre a Teoria Neoclássica da Lei Natural e o método APAC e como a apreensão e busca razoável de valores objetivos (bens) pode contribuir na execução da pena e na ressocialização do preso. Para melhor compreensão, tal problema pode ser formulado na seguinte pergunta: a Teoria Neoclássica da Lei Natural pode fundamentar filosoficamente o

método APAC, de modo a que se possa falar em preservação da dignidade humana e dos direitos humanos em ordem a promover a ressocialização (e arrependimento) do preso?

A hipótese levantada para esta pesquisa é que a Teoria Neoclássica da Lei Natural oferece o um fundamento filosófico para o método APAC de execução penal.

Essa hipótese, sucintamente afirmada, levará a alguns desdobramentos: (1) a concepção de uma teoria da pena que compreenda o aspecto punitivo e a reforma do condenado; (2) a proteção dos direitos humanos e a busca razoável pelos bens humanos básicos como objetivos a serem buscados na execução penal; (3) o arrependimento do condenado buscado pelo método APAC e a livre escolha humana como elemento autodeterminante da pessoa.

O objetivo geral da pesquisa consistirá na tentativa de fundamentar o método APAC de execução penal a partir da Teoria Neoclássica da Lei Natural, caso confirmada a hipótese descrita na seção anterior.

Ainda que a hipótese não se confirme, o objetivo da pesquisa e sua importância permanecerão válidos. O objetivo permanecerá pela leitura e análise da execução penal vista desde uma perspectiva que demanda a reforma interior do condenado e não a abolição da pena; além disso, a ética dos bens humanos básicos (cara à Teoria Neoclássica da Lei Natural) pode ser um elemento importante na discussão da execução penal no Brasil (ainda que não envolva diretamente o método APAC), a fim de que não se confundam crueldade, violação dos direitos humanos e punição.

O método APAC, por meio de um tratamento individualizado dos presos levado a cabo em unidades prisionais menores e com o apoio da comunidade local, almeja reintegrar a pessoa na sociedade. Para isso, o incentivo a uma reforma interior buscada razoavelmente é imprescindível. Assim, pelo objeto jurídico desta pesquisa – o método APAC – pode-se perceber que ela está concretamente inserida na possibilidade de número 3 da linha de pesquisa Direitos Fundamentais: Concretização e Garantias³.

Esta pesquisa, por esboçar a relação entre o método APAC e a Tradição da Lei Natural, pretende dar uma fundamentação filosófica ao método APAC, que nasceu da aplicação prática. A importância dessa fundamentação para o método é crucial: se a hipótese for corroborada e a Teoria Neoclássica da Lei Natural puder alicerçar o método APAC e seus fundamentos, então

³ Esta pesquisa também segue o rastro de outras investigações feitas na UFPA que têm no seu centro o debate acerca da Tradição da Lei Natural, em sentido amplo, e mais especificamente a Teoria Neoclássica da Lei Natural.

a execução penal será vista de outro modo: como possibilidade autêntica de recomeço para o preso por meio do arrependimento e do cultivo das virtudes.

A novidade desta pesquisa pode ser vista (I) na tentativa de encontrar um fundamento filosófico mais profundo para o método APAC e que seja compatível com a prática já bem-sucedida do método, (II) na discussão que insere a recuperação e emenda do criminoso como objetivos importantes a serem considerados dentro de uma teoria *retributiva* da pena, (III) na preservação dos direitos humanos dos presos como garantia tanto do cumprimento da Lei de Execução Penal vigente quanto parte essencial de uma proposta ética que os convida a abandonar o erro.

Os dois primeiros capítulos (o primeiro, dedicado ao método APAC e o segundo, dedicado à Teoria Neoclássica da Lei Natural) serão expositivos e apresentarão os conceitos mais importantes dos dois referenciais teóricos aqui estudados. Considerando a amplitude e o nível de abstração da Teoria Neoclássica da Lei Natural, esta pesquisa concentrar-se-á na ética dos bens humanos básicos, nas ações humanas como autodeterminantes da pessoa e na teoria retributiva da pena.

Os principais autores ligados ao método APAC e aqui analisados não escreveram obras primariamente acadêmicas; os conceitos que desenvolveram não partiram de um referencial teórico anterior, mas foram elaborados conforme a prática do método APAC e com o intuito de colaborar para a consolidação do método. O elemento de valorização humana, por exemplo, considerado como base do método, precisará ser analisado e compreendido a partir de sua finalidade na proposta do método APAC. Esse mesmo procedimento será seguido com os demais elementos e conceitos tirados dos livros de Mário Ottoboni e Valdeci Antônio Ferreira.

Nos capítulos três e quatro da tese, em que será estabelecido o diálogo entre os referenciais teóricos, será necessário o cuidado a fim de verificar a compatibilidade dos conceitos que talvez esteja por baixo das palavras dos autores do método APAC. Por isso, tendo como base a solidez dos conceitos teóricos da Teoria Neoclássica da Lei Natural, os conceitos analisados do método APAC serão compreendidos sistematicamente (conforme o exemplo da valorização humana) e de acordo com a finalidade do método, que é promover a reforma interior do condenado.

O quinto e último capítulo toma como ponto de partida a fundamentação do método APAC pela Teoria Neoclássica da Lei Natural para investigar se – e em que medida – uma perspectiva retributiva da pena é compatível com a preservação e fomento dos direitos humanos

dos reclusos. Para isso, investigar-se-á o que se entende atualmente por perspectiva retributiva da pena e como a Teoria Neoclássica da Lei Natural oferece uma visão um pouco diferente da que se costuma entender, contribuindo para enriquecer a discussão da teoria da pena.

Membros Integrantes da Banca Examinadora:

Dr. Victor Sales Pinheiro (Presidente)

Dr. Sandoval Alves da Silva (UFPA)

Dra. Rosalina Moitta Pinto da Costa (UFPA)

Dr. José Eduardo Lourenço dos Santos (UNIVEM)

Dr. Elton Somensi de Oliveira (PUC-RS)

REFERÊNCIAS

BAUDELAIRE, Charles. **Las Flores del Mal**. Tradução de Nydia Lamarque. Buenos Aires: Losada, 1998.

BERMANN, Mitchell. Two Kinds of Redistributivism. In: DUFF, R. A.; GREEN, Stuart P. (ed.). **Philosophical Foundations of Criminal Law**. Oxford: Oxford University Press, 2011, p. 433-457.

BERRY, Wendell. Writer and Region. In: BERRY, Wendell. **The World-Ending Fire: The Essential Wendell Berry**. Berkeley: Counterpoint, 2017, p. 81-97.

BOONIN, David. **The Problem of Punishment**. New York: Cambridge University Press, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988**.

Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Brasília: Presidência da República, 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm Acesso em: 02 ago. 2024.

BRASIL. **Supremo Tribunal Federal**. RE 580.252/MS, Relator(a): Min. Teori Zavascki, relator(a) p/ acórdão: min. Gilmar Mendes, tribunal pleno, julgado em 16/02/2017, acórdão eletrônico repercussão geral - mérito dje-204 divulg 08-09-2017 public 11-09-2017.

CACHICHI, Rogério Cangussu Dantas. **Método APAC: o humanismo como caminho para a ressocialização do preso**. 2019. 470f. Dissertação (Mestrado em Direito). Programa de Pós-Graduação em Direito, Centro Universitário Eurípides de Marília (UNIVEM), Marília.

CAMACHO, Matheus Gomes. **Persistência do Paradigma Punitivo e Alternativas de Superação**. 2017. 213f. Dissertação (Mestrado em Direito). Programa de Pós-Graduação em Direito, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual do Norte do Paraná, Jacarezinho.

CARUSO, Gregg D. **Rejecting Redistributivism: Free Will, Punishment, and Criminal Justice**. New York: Cambridge University Press, 2021.

CARVALHO, Kildare Gonçalves. Apresentação. In: OTTOBONI, Mário; FERREIRA, Valdeci Antônio. **Método APAC: sistematização de processos**. Colaboração de Maria Solange Rosalem Senese et al. Belo Horizonte, TJMG, 2016. p. 13-14.

CARVALHO, Paulo Antônio de. APAC - Caminho de liberdade com amor e limite. In: OLIVEIRA, Rodrigo Tôrres; MATTOS, Virgílio de. **Estudos de execução criminal - direito e psicologia**. Belo Horizonte: TJMG/CRP, 2009. p. 155-160.

CASTELLANI, Leonardo. **Psicología Humana**. 2^a ed. Mendoza: Jauja, 1997.

CHESTERTON, G. K. **Autobiografía**. Tradução de Ronald Robson. Campinas: Ecclesiae, 2012.

CIANCIARDO, Juan. **La Cultura de los Derechos Humanos: Razón, Voluntad, Diálogo**. Cidade do México: UNAM, 2020. Disponível em: <https://biblio.juridicas.unam.mx/bjv/detalle-libro/6272-la-cultura-de-los-derechos-humanos-razon-voluntad-dialogo>. Acesso em: 15 set. 2024.

CORÇÃO, Gustavo. **Três Alqueires e Uma Vaca**. Rio de Janeiro: Agir, 1955.

COSTA, Daniela Carvalho Almeida da; MACHADO JÚNIOR, Elísio Augusto de Souza. Justiça restaurativa: um caminho possível na superação da racionalidade penal moderna? **Revista da Faculdade de Direito UFPR**, Curitiba, PR, Brasil, v. 63, n. 1, p. 65-91, abr. 2018. ISSN 2236-7284. Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/direito/article/view/54226>. Acesso em: 20 ago. 2024. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/rfdufpr.v63i1.54226>.

D'AGOSTINI, Caroline Trevisol; RECKZIEGEL, Roque Soares. O método Apac e a humanização do sistema penitenciário brasileiro. **Revista Síntese: Direito Penal e Processual Penal**, ano XVI, n.95, p.9-32, dez.-jan./2016.

DARKE, Sacha. Comunidades prisionais autoadministradas: o fenômeno APAC. Tradução Maria Lúcia Karam. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 22, n. 107, p. 357-376, mar./abr. 2014.

DOSTOIÉVSKI, Fiódor. **Cadernos da Casa Morta**. Tradução de Nina Guerra e Filipe Guerra. Lisboa: Editorial Presença, 2003.

DUFF, R. A. **Punishment, Communication, and Community**. New York: Oxford University Press, 2001.

FERREIRA, Valdeci Antônio. **Juntando cacos, resgatando vidas: valorização humana – base do método APAC e a viagem ao mundo interior do prisioneiro – psicologia do preso**. 2^aed. Belo Horizonte: Gráfica O Lutador, 2017.

- FINNIS, John. Hart's Philosophy of Punishment. In: FINNIS, John. **Human Rights and Common Good**. New York: Oxford University Press, 2011a, p. 153-160.
- FINNIS, John. Introduction. In: FINNIS, John. **Human Rights and Common Good**. New York: Oxford University Press, 2011b, p. 1-16.
- FINNIS, John. **Natural Law and Natural Rights**. 2^a ed. Nova York: Oxford University Press, 2011c.
- FINNIS, John. Retribution: Punishment's Formative Aim. In: FINNIS, John. **Human Rights and Common Good**. New York: Oxford University Press, 2011d, p. 167- 179.
- FINNIS, John. The Restoration of Retribution. In: FINNIS, John. **Human Rights and Common Good**. New York: Oxford University Press, 2011e, p. 161-166.
- FINNIS, John. **Direito Natural em Tomás de Aquino: Sua Reinserção no Contexto do Juspositivismo Analítico**. Tradução de Leandro Cordioli. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2007.
- FINNIS, John. **Aquinas: Moral, Political and Legal Theory**. New York: Oxford University Press, 1998.
- FINNIS, John. **Fundamentals of Ethics**. Washington: Georgetown University Press, 1983.
- FRANKL, Viktor. **Psicoterapia e Sentido da Vida: fundamentos da Logoterapia e análise existencial**. 6^a ed. Trad. Alípio Maia de Castro. São Paulo: Quadrante, 2016.
- GAMBRA, Rafael. **El Silencio de Dios**. 2^a ed. Madrid: Editorial Prensa Española, 1968.
- GEORGE, Robert P. **In Defense of Natural Law**. Nova York: Oxford University Press, 1999.
- GEORGE, Robert P. **Making Men Moral: Civil Liberties and Public Morality**. Oxford: Clarendon Press, 1993.
- GRIZEZ, Germain. The First Principle of Practical Reason. In: KENNY, Anthony (ed.). **Aquinas: A Collection of Critical Essays**. Londres: Palgrave MacMillan, 1970, p. 340-382.
- HELLO, Ernst. **O Homem: A Vida, a Ciência e a Arte**. Tradução de Roberto Mallet. Campinas: Ecclesiae, 2015.
- KEON, John; GEORGE, Robert (ed.). **Reason: Morality and Law: The Philosophy of John Finnis**. Oxford: Oxford University Press, 2013.
- LEE, Patrick. Human Nature and Moral Goodness. In: CHERRY, Mark J. (ed.). **The Normativity of the Natural: Human Goods, Human Virtues and Human Flourishing**. Austin: Springer, 2009, p. 45-54.
- LEMOS, Clécio. Against penal humanism: a Foucaudian critique. In: COYLE, Michael J.; NAGEL, Mechthild (ed.). **Contesting Carceral Logic: Towards Abolitionist Futures**. Oxford: Rutledge, 2021, p. 105-115.

MACHADO, Ayrton Borges. **Os Direitos Humanos segundo John Finnis e as Críticas desde as Concepções Tomistas e não Tomistas Internas à Tradição do Direito Natural Clássico.** 2021. 98f. Dissertação (Mestrado em Direito). Programa de Pós-Graduação em Direito, Instituto de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Pará, Belém.

MADRID, Fernanda de Matos Lima. **A Função Oculta da Pena Privativa de Liberdade e do Sistema Prisional.** 2013. 155f. Dissertação (Mestrado em Direito). Programa de Pós-Graduação em Direito, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual do Norte do Paraná, Jacarezinho.

MARÍAS, Julián. **Persona.** Madrid: Alianza Editorial, 1997.

MARÍAS, Julián. **Mapa del Mundo Personal.** Madrid: Alianza Editorial, 1994.

MARÍAS, Julián. **La Educación Sentimental.** Barcelona: Círculo de Lectores, 1993.

MARÍAS, Julián. **Miguel de Unamuno.** Buenos Aires: Espasa-Calpe, 1950.

MARÍAS, Julián. **Introducción a la Filosofía.** Madrid: Revista de Occidente, 1947.

MIOTTO, Arminda Begamini. Integração do preso (condenado) no convívio social: o modelo APAC de São José dos Campos - SP. **Revista Informação Legislativa**, Brasília, a.24, n. 94, abr./jun.1987. p. 345-362.

MIRANDA, Jorge. **Manual de Direito Constitucional.** Coimbra: Coimbra, 1998.

NEIVA, Horácio Lopes Mousinho; PINHEIRO, Victor Sales. Razão prática, direito e bem comum na teoria da lei natural de Finnis. In: PINHEIRO, Victor Sales (Org.). **A Filosofia do Direito Natural de John Finnis: Conceitos Fundamentais.** Volume 1. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020, p. 207-235.

NUSSBAUM, Martha C. **Anger and Forgiveness: Resentment, Generosity, Justice.** New York: Oxford University Press, 2016.

ORTEGA Y GASSET, José. **Meditaciones del Quijote.** Campinas: Livre, 2016.

OTTOBONI, Mário. **Ninguém é irrecuperável:** APAC: a revolução do sistema penitenciário. 2^aed. São Paulo: Cidade Nova, 2001.

OTTOBONI, Mário. **Seja solução, não vítima!:** justiça restaurativa, uma abordagem inovadora. São Paulo: Cidade Nova, 2004.

OTTOBONI, Mário. **Somos todos recuperandos.** Belo Horizonte: [s.n.], 2017.

OTTOBONI, Mário. **Testemunhos de minha vida e a vida de meus testemunhos.** São José dos Campos: o autor, 2012.

OTTOBONI, Mário. **Vamos matar o criminoso?:** método APAC. Belo Horizonte: O Lutador, 2018.

OTTOBONI, Mário; FERREIRA, Valdeci Antônio. A Execução Penal e a Participação da Comunidade.[Da Assistência Educacional, Social e Religiosa (Título II, capítulo II, seções V, VI e VII, da LEP)] In: SILVA, Jane Ribeiro (org.) **A execução penal à luz do método APAC**. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2011. Pp.93-107. Disponível em https://bd.tjmg.jus.br/jspui/bitstream/tjmg/3885/1/Livro_ExecPenal.pdf. Acesso em: 3 mar. 2022.

OTTOBONI, Mário; FERREIRA, Valdeci Antônio. **Método APAC: sistematização de processos**. Colaboração de Maria Solange Rosalem Senese et al. Belo Horizonte, TJMG, 2016.

OTTOBONI, Mário; FERREIRA, Valdeci Antônio. **Parceiros da Ressurreição: jornada de Libertação com Cristo e curso intensivo de conhecimento e aperfeiçoamento do Método APAC, especialmente para presos**. São Paulo: Paulinas, 2004.

PAULO VI, Papa. Declaração *Dignitatis Humanae* Sobre a Liberdade Religiosa. 7 de dezembro de 1965. **Vaticano**. Disponível em: https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_decl_19651207_dignitatis-humanae_po.html. Acesso em: 20 mar. 2023.

PEREIRA, Marcos Francisco. É possível a recuperação do preso?. **Revista Jur.UNIJUS**, Uberaba/MG, v.9, n.11, p.189-202, nov.2006.

PÉREZ DEL VALLE, Carlos. El derecho penal y la significación moral de la pena en John Finnis. **Revista Persona y Derecho**, v. 83, p. 491-519, 2020.

PIEPER, Josef. **Virtudes Fundamentais**. Tradução de Paulo Roberto de Andrade Pacheco. São Paulo: Cultor de Livros, 2018.

PEREIRA, Dienny Estefhani Magalhães Barbosa Riker; PINHEIRO, Victor Sales. Razão prática entre desejo e bens humanos básicos: a crítica metaética de Finnis ao emotivismo e ceticismo. In: PINHEIRO, Victor Sales (Org.). **A Filosofia do Direito Natural de John Finnis: Conceitos Fundamentais**. Volume 1. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020, p. 67-90.

PEREIRA, Dienny Estefhani Magalhães Barbosa Riker. **Razão Prática e o Bem Humano Básico do Casamento: Lei Natural, Bem Comum e Direito**. 2018. 187f. Dissertação (Mestrado em Direito). Programa de Pós-Graduação em Direito, Instituto de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Pará, Belém.

POZZOLI, Lafayette; COSTA, Ilton Garcia da; CACHICHI, Rogério Cangussu Dantas; SIQUEIRA, Gilmar. A participação da comunidade no método APAC: uma ferramenta de efetividade da lei de execução penal. **Revista de Direito Brasileira – RDB**, v. 29, n. 11, p. 324-341, Mai./Ago. 2021. Doi: <http://dx.doi.org/10.26668/IndexLawJournals/2358-1352/2021.v29i11.6856>. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/rdb/article/view/6856>. Acesso em: 10 ago. 2023.

POZZOLI, Lafayette; SCARMANHÃ, Bruna de Oliveira da Silva Gueso; CACHICHI, Rogério Cangussu Dantas. Desafios e perspectivas do sistema penitenciário: a compreensão da descentralização dos presídios como proposta de Mário Ottoboni à luz da filosofia ético-política de Jacques Maritain. In: GUNTHER, Luiz Eduardo; FISCHER, Octavio Campos

(coords.); LEAHY, Érika; CACHICHI, Rogério Cangussu Dantas (orgs.).

Constitucionalismo e direitos fundamentais. Curitiba: Instituto Memória, 2019. Pp.161-178.

ROSALES, Luis. **Antología Poética.** Madrid: Mondadori, 1988.

QUEIROZ, Leonardo Balena; PINHEIRO, Victor Sales. Ações Afirmativas Religiosas no Supremo Tribunal Federal: o caso dos adventistas do sétimo dia. **Revista Latinoamericana de Derecho y Religión**, v. 9, n. 2, p. 1-16, 2023. Disponível em: <https://ojs.uc.cl/index.php/RLDR/article/view/69389>. Acesso em: 30 dez. 2024.

SANTOS, André Fonseca dos; PINHEIRO, Victor Sales. Dos bens humanos básicos às normas morais: os princípios de lei natural na estrutura do raciocínio prático em Finnis. In: PINHEIRO, Victor Sales (Org.). **A Filosofia do Direito Natural de John Finnis: Conceitos Fundamentais.** Volume 1. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020, p. 91-123.

SANTOS, Luiz Carlos Rezende. Da Assistência - Art. 10 e 11 da LEP (Título II, capítulo II, da LEP). In: SILVA, Jane Ribeiro (Org.) **A execução penal à luz do método APAC.** Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2011, p. 37-54. Disponível em https://bd.tjmg.jus.br/jspui/bitstream/tjmg/3885/1/Livro_ExecPenal.pdf. Acesso em: 21 out. 2021.

SATTAR, Adnan. **Criminal Punishment and Human Rights: Convenient Morality.** Oxford: Rutledge, 2019.

SIQUEIRA, Gilmar; COSTA, Ilton Garcia da; CACHICHI, Rogério Cangussu Dantas. Culpa e espiritualidade nas APACs. In: SANTIN, Valter Foleto (coord.). **Humanização e execução penal:** o drama na efetividade do direito penal. Curitiba: Instituto Memória, 2019, p. 277-288.

SIQUEIRA, Gilmar. **Pedagogia da Presença na Era Digital: A Narrativa da Vida Humana e a Recuperação do Preso no Método APAC por meio do Ensino a Distância.** 2021. 197f. Dissertação (Mestrado em Direito). Programa de Pós-Graduação em Direito, Centro Universitário Eurípides de Marília (UNIVEM), Marília.

SIQUEIRA, Gilmar; POZZOLI, Lafayette; CACHICHI, Rogério Cangussu Dantas. El Método APAC y la Literatura: Un Acercamiento Posible y Necesario. **Revista Sapientia et Iustitia**, Lima, ano 1, n.1, 2020, p. 135-151. Disponível em: <https://sapientia.ucss.edu.pe/index.php/sei/article/view/7>. Acesso em: 08 nov. 2021.

SIQUEIRA, Gilmar; POZZOLI, Lafayette; CACHICHI, Rogério Cangussu Dantas. Injustiça, ressentimento e liberdade: a experiência do método APAC na ressocialização de apenados. **Revista jurídica Luso Brasileira**, Lisboa, ano 6, n.4, p. 1305-1333, 2020. Disponível em: <https://www.cidp.pt/publicacao/revista-juridica-lusobrasileira-ano-6-2020-n-4/209>. Acesso em: 04 nov. 2021.

STUMP, Eleonore. **Wandering in Darkness: Narrative and the Problem of Suffering.** Oxford: Oxford University Press, 2010.

TADROS, Victor. **The Ends of Harm: The Moral Foundations of Criminal Law.** Oxford: Oxford University Press, 2011.

TASIOULAS, John. Punishment and Repentance. **Philosophy**, v. 81, n. 2, p. 279-322, 2006.

TOLLEFSEN, Christopher. The New Natural Law Theory. **Lyceum**, v. 10, n. 1, 2008, p. 1-17. Disponível em: <http://lyceumphilosophy.com/?q=node/97>. Acesso em: 08 nov. 2021.

UDE, Walter. Sistema prisional, lazer e masculinidade: algumas reflexões acerca das tensões entre o trabalho e o ócio. In: FIDALGO, Fernando; FIDALGO, Nara (orgs.). **Sistema prisional: teoria e pesquisa**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017. p. 309-330.

UNAMUNO, Miguel de. **Del Sentimiento Trágico de la Vida**. Madrid: Alianza Editorial, 2007.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **En Busca de las Penas Perdidas: Deslegitimación y Dogmática Jurídico-Penal**. Buenos Aires: Ediar, 1998.